



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 0025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Dione Loch** requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e dezessete.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Férias** ao Servidor **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, Comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 17 de maio de 2017 e término no dia 26 de maio de 2017, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 27/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 16 de maio de 2017.

  
Vereador **MARCIO JORGE BONIFACIO**

Presidente